

62
TJ
P
G.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 6, DE 21/06/2018

No dia 21 de Junho de 2018, reuniu, pelas 20:30 horas, nos Paços do Município, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Ata da reunião da AM de 23 de Abril de 2018.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
4. Assembleia Municipal da Juventude de Castelo de Paiva (AJ).
5. Informação da Actividade da Mesa da AM e seu presidente.
6. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.
7. “Documento Tipo para Informação Escrita da Actividade da Câmara Municipal – Discussão e votação da Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal” (Assunto proposto por Almiro Moreira).
8. Relatório de Execução Orçamental – Março de 2018.
9. Certificação legal de contas nos termos da Lei 73/2013, de 3/09 – exercícios económicos de 2018, 2019 e 2020.
10. Suspensão do PSF – Plano de Saneamento Financeiro.
11. As faltas não justificadas à primeira parte da sessão da AM em 24 de fev. p.p. e respectivos procedimentos administrativos relativos à perda do direito à senha de presença de quem faltou e não justificou validamente.
12. Intervenção do público.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Manuel António da Rocha Pereira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria Alcina Gonçalves Correia, João Pedro da Silva Teixeira, António da Silva Pinto, António Pereira Magalhães, Giselda


Martins de Sousa Neves, Angelo Soares Fernandes, Ana Milene da Silva Pinto, Cláudio Silva da Costa, Maria Celeste José dos Santos, José Vieira Gonçalves, José Carlos Vieira Tavares, José Correia Teixeira Martins, Maria Manuela de Sousa Moreira, Fernanda Maria Duarte Moreira e Manuel António Fernandes Mendes.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vitor Manuel Quintas Pinho, Ricardo Jorge Mendes Cardoso e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa Silva Rodrigues Pereira.

Faltaram (sem justificação):

Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Mónica Rocha (designada pelo Sr. Presidente da AM, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 17, do Regimento, em substituição do membro Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre) e António da Silva Pinto, 1^a e 2^º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20:35 horas.

Foi prestada a informação de que os membros José António da Costa Moreira da Rocha, invocando razões de ordem pessoal; Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, invocando motivos de saúde e Marisa Vieira da Silva Santos, invocando razões de ordem pessoal, tinham requerido a sua substituição para a presente sessão. A AM nada opôs às requeridas substituições e aceitou que, em vez daqueles, participassem na sessão os

H.B.
GB.

substitutos João Pedro da Silva Teixeira; Maria Celeste José dos Santos e Fernanda Maria Duarte Moreira a quem, e em relação a este ultimo, depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

1. – Intervenção do público.

O Sr. Manuel Vieira usou da palavra para, em representação do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, solicitar à AM que transmitisse ao Município de Porto Moniz o seu agradecimento pela forma como foram acolhidos aquando da sua participação na “Taça de Portugal de Corrida de Montanha”.

Disse que vem apelando à construção de uma infraestrutura para o desenvolvimento das actividades daquela Associação. Disse que o ano de 2018 tem sido uma grande época desportiva, e que só pedia que se colocassem quatro chuveiros nos sanitários do parque da Feira.

Concluiu, referindo que é importante saber todas as condições em que os membros da AM estão a trabalhar, porque o executivo municipal tem reunido de forma secreta.

2. – Acta da reunião da AM de 23 de Abril.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dar nota das sugestões de rectificação da acta que remeteu à Mesa, e que foram integradas do documento final.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a acta da sessão ordinária de 23 de Abril de 2018.

O membro Cláudio Silva da Costa participou na sessão a partir deste ponto (3).

3. - Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros usou da palavra para dar os parabéns ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” pelos resultados alcançados no último fim-de-semana.

Perguntou pelo ponto de situação da reconstrução do muro na Rua Manuel Soares Pinho?

Questionou se a empresa que construiu a estação elevatória junto ao cemitério de Sobrado, e que abriu uma rota desde o lugar da Ranha até à “Rotunda do Marmoiral”, já adiantou uma data para a reposição do piso?

Perguntou para quando é que está prevista a conclusão das obras no Bairro Social da Vila?

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho usou da palavra para agradecer à Câmara Municipal o apoio prestado na organização da “VIII Mostra das Actividades Económicas de S. Martinho”, bem como, no desenvolvimento do procedimento de regularização extraordinária de vínculos precários.

Solicitou ao executivo municipal o ponto de situação relativo aos seguintes assuntos: o mau estado do depósito de água de Monte Carvalhoso, de tal forma que já há infiltrações de água nos terrenos adjacentes (questão de saúde pública); para quando o inicio das obras no caminho do Mirante, caminho de Picotas/Barreiro e Cruito/Eira/Toirões; mini zona industrial para o cobre; obras no muro da Adroia; que há um ano que estão paralelos por recolocar em resultado de trabalhos executados no abastecimento de água; passadeiras por pintar; abatimento do piso na estrada entre St.º Tirso e a Cerca; redução da pressão da água nos lugares de Covas e do Mirante; linha de água cujo proprietário já veio duas ou três vezes à Câmara Municipal (Sr. Vice – Presidente já visitou o local) e nada ainda foi feito; perigo de desmoronamento da responsabilidade da empresa águas “Douro & Paiva”; a queda de um muro em Covas e perigo de derrocada na Cruz da Agra; colocação desgovernada de postes com a instalação de fibra óptica; buracos na estrada de Vila Verde.

Referiu que a Lei relativa à limpeza das florestas deixa algumas dúvidas, nomeadamente, quanto a quem tem a responsabilidade pela limpeza das faixas de 10 metros.

Referiu também que as escolas de freguesia necessitam de obras de beneficiação e de ser equipadas com mobiliário novo; reforço da limpeza dos contentores do lixo e de intervenção ao nível do saneamento (existem linhas de águas que parecem esgotos).

Deu nota que reuniu com o serviço de Correios, porque a correspondência não está a ser entregue de forma eficaz. Disse que a razão apontada por aqueles era a de que a Câmara Municipal ainda não tinha concluído o processo relativo à implementação da toponímia.

Concluiu, solicitando o ponto de situação da colocação de piso sintético no campo de futebol de S. Martinho.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, bem como às Juntas de Freguesia pelas actividades que desenvolveram nas últimas semanas.

Deu os parabéns ao executivo municipal pela obra de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” e do caminho pedestre “Viver o Payva D’ouro”.

Lamentou a falta de obras realizadas na freguesia de Real pela Câmara Municipal: falta betuminoso para tapar os buracos das estradas pavimentadas e para pavimentar as que ainda estão em terra batida; existência de três pontes na freguesia em risco de cair, em particular a Ponte das Travessas, onde a qualquer altura pode acontecer uma tragédia, e a ponte de “Entre o Penedo”; o saneamento no Loteamento do Vale da Mota (água residuais correm a céu aberto).

Referiu que desde que é Presidente da Junta de Freguesia de Real teve direito a um dia de máquina retroescavadora, tendo tido que alugar máquinas para efectuar obras na freguesia.

Referiu também que a última sessão da Assembleia de Freguesia de Real foi muito participada, e que a população manifestou vontade em vir para a Câmara Municipal reivindicar obras para a freguesia.

Disse que Real merece respeito, e que se o Sr. Presidente da Câmara tanto apregoa o seu orgulho em ser Realense, que então deve fazer mais pela Freguesia!

Concluiu a sua intervenção, chamando à atenção para a necessidade de se intervir no embelezamento dos canteiros ao longo da via rápida da Cruz da Carreira até à Vila de Sobrado.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que subscrevia o teor da intervenção do Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros relativa ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”. Disse que não seria de bom-tom se a Câmara Municipal não desse atenção à modalidade praticada pela Associação.

Referiu que não lhe foi possível estar presente na última sessão da AM onde foi aprovada a acta da sessão ordinária de 24 de Fevereiro. Disse que teria de votar contra a aprovação da acta pelas seguintes razões: a acta refere que faltaram 14 membros aquando do ponto prévio, e que dois desses membros entraram em S. Domingos; que o Sr. Presidente da AM declarou aberta a sessão às 10:30, pelo que questionava se alguém se deu ao trabalho de verificar se havia quórum. Disse também que dos membros da Mesa só estava presente o Sr. Presidente da AM, e que na folha n.º 32 da acta é referido que os trabalhos foram reatados às 14:15!

Recomendou que no futuro haja mais clarividência, porque na sessão da AM de 24 de Fevereiro foram tomadas decisões importantes, como por exemplo, a questão relativa ao procedimento de regularização extraordinária de vínculos precários, alertando também para o que sucedeu no ano de 2009, quando houve uma querela na AM que não teve nada a ver com a Câmara Municipal, mas coube a esse órgão pagar o prejuízo resultante dessa querela.

Referiu que não é de bom-tom que a Câmara Municipal realize reuniões do executivo municipal à porta fechada, e que a última acta disponível no site da Câmara remonta a 27 de Dezembro de 2017.

Concluiu a sua intervenção, recomendando a leitura de um artigo publicado na revista “Visão” sobre a Maçonaria nas Câmaras Municipais.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para dizer que o “Taekwondo Clube Paivense” também está em boa forma!

Perguntou pelo ponto de situação relativo às instalações da antiga “Cerne”, que considerou um bom investimento para a construção de pequenos pavilhões?

Perguntou também quando é que está prevista a ligação do saneamento no lugar da Póvoa e em Nojões?

Sobre o incêndio de 15 e 16 de Outubro, alertou para o facto de estarem a rebentar milhões de novos eucaliptos.

Solicitou um ponto de situação relativo à variante à EN 222-1.

Concluiu a sua intervenção, referindo que a população deveria estar a colaborar na limpeza das ervas em torno das suas habitações, porque não se pode só exigir esse trabalho às Juntas de Freguesia e à Câmara Municipal.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para se associar às palavras anteriormente dirigidas ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, bem como, à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real relativa à ornamentação dos canteiros ao longo da Variante à EN 222-1.

Referiu que o Exmo. Sr. Primeiro - Ministro, Dr. António Costa, anunciou que o Governo vai aprovar a criação do “Conselho Superior de Obras Públicas”, que visa auxiliar a qualidade da decisão nesta matéria, e que vai contar, não só com especialistas, mas também com autarcas, tendo de seguida colocado as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara:

- O que é que sabe sobre este assunto?
- Que diligências tomou?
- Se é desta vez que o concelho entra para a lista de territórios de baixa densidade?

- Se o IC35 e a A32 se inserem nesta estratégia?

O membro Manuel Mendes associou-se às felicitações anteriormente dirigidas ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

Solicitou um ponto de situação relativo à Variante à EN 222-1; à obra de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” e do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro”; da situação das empresas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro; se é desta vez que o Município é integrado na lista de territórios de baixa densidade.

Elogiou a ornamentação da rotunda da entrada da Vila, porque considerou que o concelho necessitava de uma imagem que elevasse a produção de vinho.

Elogiou também o modelo de voluntariado implementado pela Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura para a limpeza das vias municipais. Concluiu a sua intervenção, referindo que o Município estará à altura para organizar dois grandes eventos marcantes para o concelho: festas de S. João e Feira do Vinho Verde.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”. Deu também os parabéns ao “Taekwondo Clube Paivense” pelos seus recentes resultados desportivos.

Deu nota que em função das condições meteorológicas que se têm verificado durante este ano, não tem sido fácil manter os caminhos e as vias municipais todas limpas, dificuldade essa a que se alia a escassez de recursos humanos, e a incapacidade da Câmara Municipal em atribuir à União das Freguesias uma verba mais elevada para o efeito.

Deu os parabéns à “Associação Cultural e Recreativa de Sabariz” pela organização de mais uma edição da “Mostra de Vinhos e Petiscos de Sabariz”.

Agradeceu a colaboração prestada pela Câmara Municipal à “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” na organização do “Couto Minei-

(Handwritten signatures)

ro em Festa”, e a todos aqueles que marcaram presença na abertura do evento.

Agradeceu também o início dos trabalhos de construção dos passeios na Póvoa 2.

Perguntou se não há financiamento disponível para a reposição da sinalética queimada aquando do incêndio de 15 e 16 de Outubro?

Perguntou também se os Paivenses já se podem deslocar à Câmara Municipal para solicitar o número de porta?

O membro Fátima Strecht usou da palavra para solicitar à Câmara Municipal a colocação de areia na praia do Castelo, ou então, remexer a que lá existe.

Perguntou se são efectuadas análises à água da “Fonte do Povo”, uma vez que há muitas pessoas que utilizam aquela água para consumo (alertou para a colocação de edital)?

Perguntou também qual é o montante actual da dívida de médio e longo prazo da Câmara Municipal?

Concluiu, felicitando a Câmara Municipal pela colocação de candeeiros novos no Largo do Conde.

O membro João Teixeira usou da palavra para solicitar um ponto de situação do muro que ruiu na Rua Manuel Soares Pinho, bem como, de um muro em Catapeixe.

Associou-se aos parabéns endereçados ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”. Disse que esta Associação não só merece a colocação de quatro chuveiros nas casas-de-banho do parque da Feira, mas também uma estrutura em que possam desenvolver as suas actividades desportivas.

Perguntou de quem é a responsabilidade da gestão do polidesportivo sito no “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram anteriormente colocadas.

Reconheceu o mérito do trabalho desenvolvido pelo “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, e das necessidades de se melhorar uma série de situações.

Sobre o muro da Rua Manuel Soares Pinho, esclareceu que está para breve o início dos trabalhos de reconstrução, e que em relação ao muro em Catapeixe, que teria de questionar o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Quanto à praia do Castelo, disse que as condições lá existentes melhoraram muito com o actual executivo municipal, sendo que nos próximos dias será colocada a areia.

Confirmou que são feitas análises à água da “Fonte do Povo”.

Esclareceu que a dívida de médio e longo prazo da Câmara Municipal se encontra actualmente num valor próximo de 6.000.000,00.

Esclareceu também que estão a ser disponibilizadas verbas para a limpeza de faixas de combustível, mas não para a recolocação de sinalética.

Quanto à Variante à EN 222-1, respondeu que o traçado já está definido e o projecto vai avançar nas próximas semanas. Disse que o Governo assumiu o compromisso e incluiu o projecto no Orçamento de Estado.

Em relação ao IC35, respondeu que também está a pressionar o Governo para que o projecto avance.

De seguida fez o seguinte ponto de situação em relação ao incêndio de 15 e 16 de Outubro: foram apresentadas 85 candidaturas para apoio à reconstrução de 1.ª habitação, tendo sido todas submetidas; o mesmo sucedeu em relação à indústria, tendo informado que a empresa “Arda” começa a laborar no próximo mês de Julho.

Informou que as obras de “Requalificação do Parque Urbano do Choupal” e do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro” serão concluídas até ao final do Verão.

Sobre a inclusão do Município na lista de territórios de baixa densidade, respondeu que está a defender os interesses do Município junto do Ministro Eduardo Cabrita.

Relativamente às instalações da antiga “CERNE”, esclareceu que as mesmas pertencem a um grupo de bancos. Disse que existem bastantes interessados, e que poderão haver avanços em breve.

Em relação ao nascimento de novos rebentos de eucaliptos em consequência dos incêndios de 15 e 16 de Outubro, respondeu que é uma questão de

foro privado e com a qual é difícil de lidar, passando por uma política de planeamento da floresta.

No que concerne à intervenção do membro Rocha Pereira, disse que ia solicitar aos serviços municipais que verificassem a questão das actas. Disse que em relação às reuniões privadas da Câmara Municipal, que o executivo municipal nada tem a esconder.

Referiu que compreendia que cada Presidente de Junta quisesse o melhor para as suas freguesias, mas que não recebia lições de ninguém sobre humildade. Disse que sempre cumpriu com as suas obrigações, e em fazer aquilo que assume que vai fazer, pelo que não admitia que mexessem com a sua maneira de ser, porque não pode valer tudo!

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, disse que o processo de revisão do PDM – Plano Director Municipal se encontra em revisão por acção do actual executivo municipal, e que essa revisão contempla o fomento da indústria do cobre.

Quanto à questão da toponímia, respondeu que antes do início do processo os CTT não tinham problemas com a entrega do correio, e que agora que o processo está em andamento já têm esse problema. Referiu que os Paivenses podem requerer o número de porta nos serviços da Câmara Municipal.

Sobre a ornamentação dos canteiros e rotundas, esclareceu que muitos deles são da responsabilidade da empresa “Estradas de Portugal”, mas que o executivo municipal está atento a este assunto.

Concluiu a sua intervenção, referindo que a obra no Bairro Social da Vila ficará concluída nos próximos dias.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que houve três questões às quais o Sr. Presidente da Câmara respondeu de forma irónica, apenas dizendo que está a acompanhar de perto, o que para si é a mesma coisa que dizer que não está dentro do assunto, esperando que no dia 14 de Julho Castelo de Paiva não fique de fora desses planos.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real interveio novamente para dizer que o teor da sua intervenção não foi nenhum ataque pessoal, mas sim relativo à actividade na sua freguesia.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à questão relativa às pontes.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as questões relativas às Juntas de Freguesia têm sido entregues ao executivo municipal e vão ser tratadas da melhor forma. Disse que não ia entrar em confronto com nenhum Presidente de Junta, e que retirava as suas conclusões das intervenções que fizeram.

(O membro Ana Milene da Silva Pinto ausentou-se da sessão)

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para se referir à intervenção do membro Rocha Pereira, dizendo que a liberdade de opinião é total, mas que a acta não contém nenhum facto falso. Disse que os Paivenses têm de estar descansados, porque a AM não produziu nenhum documento falso, e que o que importa são as pessoas, as soluções e o trabalho que havia para fazer.

Quanto ao teor das deliberações tomadas na sessão de 24 de Fevereiro, disse que se algo está errado que se vá para os tribunais!

Propôs um voto de louvor, reconhecimento e apreço ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e ao “Taekwondo Clube Paivense” pelos resultados desportivos obtidos e pelos que se antevêem, que foi aprovado por unanimidade.

Propôs também um voto de louvor, reconhecimento e apreço ao Município de Porto Moniz pela forma como recebeu o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, que foi aprovado por unanimidade.

O membro António Pedro Maldonado Martins de Carvalho participou na sessão a partir deste ponto (4).

4. - Assembleia Municipal da Juventude de Castelo de Paiva (AJ).

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para apresentar a seguinte proposta:

“ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CASTELO DE
PAIVA (2018/2019) ”

– ENQUADRAMENTO, PERSPECTIVAS E CRITÉRIOS; REGRAS
PARA O SECRETARIADO

1. No mandato que os Paivenses estabeleceram connosco, pelas eleições de outubro de 2017, inclui-se a incumbência de “promover uma sessão da Assembleia Municipal pela Juventude, conferindo aos Jovens o papel principal, podendo mesmo ocupar os papéis do Presidente da Mesa e dos Membros da AM”(cf. linhas programáticas do manifesto eleitoral do PS para a AM).
2. Para iniciar a realização deste objetivo, definem-se aqui o enquadramento da iniciativa, as perspetivas ou critérios preliminares e normas aplicáveis ao Secretariado Executivo Coordenador, nos termos dos números seguintes.
3. A organização e a realização da primeira Assembleia Municipal da Juventude de Castelo de Paiva (AJ) deve caracterizar-se pela autonomia e liberdade de i) iniciativas, ii) de seleção de temas a debater e iii) de deliberações ou sugestões a fazer, por parte dos Jovens Paivenses.
4. São convidados a envolver-se e a participar no movimento de constituição e realização da AJ todos os Jovens naturais de Castelo de Paiva (incluindo os que partiram para outros sítios de Portugal ou do Estrangeiro) e todos os que têm vínculos familiares, profissionais, de frequência de estabelecimentos de ensino, de residência (ainda que não permanente), de pertença a associações ou outras ligações relevantes com Castelo de Paiva.
5. Este movimento para a constituição e realização da AJ visa desafiar todos os referidos Jovens que queiram e se disponibilizem para reuniões, encontros e outras iniciativas, incluindo a sua interligação numfórum, em rede (com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação), de troca de ideias, de sugestões, de propostas e medidas para Castelo de Paiva, a fim de selecionarem e submeterem à apreciação e deliberação em sessão ou sessões plenárias dos seus representantes eleitos ou designados democraticamente, em conformidade com regulamentos a aprovar pela AM, sob proposta deles.
6. A Mesa da AM, sem prejuízo da autonomia e liberdade previstas no n.º 3, agrega a si, no máximo, sete Jovens, criando o Secretariado Executivo Coordenador para a AJ, como grupo de trabalho, cuja composição pode-

rá ser alterada pela Mesa da AM, por sua iniciativa ou proposta da COAJ, sendo tal Secretariado oportunamente legitimado, modificado ou substituído por decisão democrática dos próprios Jovens em organização.

7. Esse grupo de trabalho será embrião e o impulsionador da Comissão Organizadora da Assembleia da Juventude (COAJ), a enriquecer (por iniciativa do Secretariado) com outros Jovens a agregar em função de critérios i) geográficos (cobertura de todas as freguesias), ii) por estabelecimentos de ensino, iii) por competências técnicas, científicas ou profissionais (e jovens desempregados).

8. O Secretariado Executivo Coordenador e a COAJ têm a missão de impulsionar e concretizar o movimento de constituição e realização da AJ com o âmbito e finalidades acima delineadas.

9. O Secretariado Executivo Coordenador é um grupo de trabalho, em cooperação e sintonia com o presidente da AM ou outro membro da Mesa em que este delegue, constituindo uma comissão especial.

10. Esse grupo de trabalho ou comissão especial beneficiará das condições e direitos, com as devidas adaptações, previstos no Regimento da AM para os Grupos de Trabalho, designadamente:

a) fica vinculado ao dever de apresentação de relatórios ou informações à AM, nos prazos que forem indicados pela AM ou seu presidente, preven-do-se desde já que prestará informações em todas as sessões ordinárias da AM, até à sessão de encerramento da AJ, podendo os membros da AM pedir esclarecimentos e fazer sugestões.

b) tem o direito de requerer as informações e os meios necessários às suas funções;

c) o presidente da AM convocará a primeira reunião, conferirá posse, providenciará pelas informações e meios requeridos e convocará as sessões plenárias ou debates públicos da AJ, juntamente com o Secretariado Executivo Coordenador;

d) de cada reunião do Secretariado Executivo Coordenador e da COAJ será lavrada ata sucinta, bem como das sessões plenárias ou debates públicos;

e) os membros do Secretariado Executivo Coordenador terão direito a subsídio de transporte e ajudas de custo equivalentes às senhas de presença dos grupos de trabalho da AM, em condições a concretizar pela CM, a pedido da Mesa da AM, respeitando-se as previsões ou condicionalismos legais aplicáveis;

f) o Secretariado Executivo Coordenador distribuirá pelos seus membros as tarefas a realizar, elegerá um Coordenador ou Presidente e dois vogais ou adjuntos, informando o presidente da AM.

11. Cabe à AM a aprovação do regulamento ou regulamentos, sob proposta da COAJ, para a eleição ou designação de Jovens para a sessão ou sessões de representantes (para as reuniões ou iniciativas que não forem abertas à participação de todos os Jovens a quem se destinem).

12. A sessão final de encerramento deverá ocorrer, no máximo, até no final do ano letivo 2018/2019, sem prejuízo de iniciativas e/ou estruturas que a AJ crie para durarem até às próximas eleições autárquicas.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que não se sentia capaz de votar a proposta, porque não houve tempo para a analisar, pelo que solicitou que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e apreciado na próxima sessão da AM, ficando assim em aberto a possibilidade de receber novos contributos.

O Sr. Presidente da AM solicitou que fossem distribuídas cópias da proposta que apresentou, porque há alguma pressa em avançar com esta medida. Disse que se pode sempre alterar a proposta, mas que há algumas coisas que tinham de ser feitas ainda antes do fim do presente ano lectivo.

Pretende que sejam os jovens a dizer o que é que querem, e caberá aos membros da AM fazer sugestões, pugnar para que tudo corra bem, e que os jovens se movimentem e se organizem.

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que a sugestão do membro Almiro Moreira não era a de desvalorizar o trabalho feito pelo Sr. Presidente da AM, mas que a pertinência do tema aconselhava a que a proposta viesse em papel para que sobre ela pudesse reflectir, conforme a importância da mesma o merece.

Pediu um intervalo de 15 minutos para que pudessem analisar a proposta. O membro Almiro Moreira reiterou que o GMPSD não se sentia confortável para votar a proposta. Disse que, no entanto, se o GMPS se sentisse confortável em relação à proposta, que a mesma poderia ser aprovada pela maioria dos membros da AM.

O Sr. Presidente da AM propôs um intervalo de 15 minutos para que os Grupos Municipais, se assim o entendessem, pudessem analisar o documento, proposta que foi aceite.

Retomada a sessão, o membro Manuel Mendes usou da palavra para felicitar o Sr. Presidente da AM pelo cumprimento de uma das medidas previstas no seu programa eleitoral. Disse que esta iniciativa tem consequências ao nível da programação do próximo ano lectivo por parte do Agrupamento de Escolas, e que face à interpretação que o GMPS fez da proposta, entendem que o que o Sr. Presidente da AM pretende é a criação de um grupo de jovens que funcione de forma autónoma, e que decida como funcionará a próxima “Assembleia Municipal da Juventude”.

Concluiu, referindo que em função do que disse, o GMPS considerava ser pertinente votar e aprovar a proposta.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que o documento é extenso, mas que o seu objecto é “enquadramento”, meras “perspectivas e critérios” que esta AM deixa; um desafio aos jovens da nossa terra; algumas regras para o secretariado, só isto, porque o resto fica tudo em aberto.

Referiu que esta proposta é para dar o pontapé de partida aos jovens para se avançar, não se está a tomar uma deliberação irrevogável em relação ao modelo a adoptar.

Pediu que não se manchasse à partida este movimento da juventude de Castelo de Paiva, e o que têm a propor acerca da nossa terra.

Justificou a urgência em aprovar a presente proposta com o facto de quando abordou a Dra. Beatriz relativamente a este assunto, esta respondeu que só no próximo ano lectivo (2019/2020) é que se poderia avançar com a iniciativa se a mesma não entrasse já no programa, o que é impossível, pelo que reiterou o apelo para que não se deixe de arrancar já com este projecto.

O membro Alcina Correia perguntou quem é que vai seleccionar os jovens? O Sr. Presidente da AM respondeu que nenhum jovem poderia ser excluído.

O membro Alcina Correia respondeu que a proposta do Sr. Presidente da AM teria de ser presente ao conselho pedagógico, pelo que seria mais útil rever o documento no mês de Setembro.

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que era da opinião que a AM da Juventude não se vai limitar aos jovens do Agrupamento de Escolas, pelo que não terá de ser aprovada nos órgãos das escolas. Disse que os jovens abrangem a faixa etária até aos 30 anos, e que seria útil vê-los neste órgão a dizer de sua justiça e a apresentar as suas propostas.

Referiu que gostaria que se desse início a esta medida, até porque a proposta não é estanque, há aspectos que têm de ser analisados pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal.

O membro Alcina Correia interveio novamente para dizer que concordava com o teor da intervenção do membro Giselda Neves, mas que foi dito que havia a necessidade de aprovar agora a proposta por causa do plano anual da escola.

Disse que concordava que os jovens abrangessem a faixa etária até aos 30 anos, pelo que não se deveria limitar a proposta aos jovens do Agrupamento de Escolas, reiterando que ainda não sabia como é que os jovens vão ser escolhidos.

O membro Manuel Mendes interveio novamente para dizer que se deduzia que não era este o documento que iria ser aprovado nos órgãos do agrupamento. Disse que o que se pretende é criar uma comissão de jovens, que eles sim, é que vão criar regras de funcionamento, de angariação de jovens, e que possam decidir o funcionamento da sua Assembleia da Juventude.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que é à Mesa a quem compete nomear os sete jovens! Disse que é por esse motivo que a proposta não deveria ser aprovada na presente sessão por falta de conhecimento do seu conteúdo por parte dos membros da AM.

Referiu que não se revia num documento que diz que a Mesa nomeia sete jovens para o secretariado, cuja composição poderá ser alterada pela Mesa ou por iniciativa da comissão, ou seja, pode sempre que quiser por as pessoas que entender!

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que era óptimo que se desse voz aos jovens. Disse que os três membros da AM que intervieram anteriormente deram opiniões importantes, demonstrativas que é desejável e possível que se avance com acerto.

Referiu que bastou ouvir três pessoas que estão por dentro do assunto, nomeadamente, na área do ensino e da área social, e amanhã resultaria daqui uma síntese de duas ou três opiniões que estariam para além do que consta na proposta.

Sobre a questão da urgência na aprovação da proposta, disse que era discutível, porque desde a tomada de posse até agora houve tempo suficiente para preparar uma minuta de documento que fosse enriquecida com outros contributos de pessoas não só pertencentes aos grupos municipais, mas também a outras áreas: agricultores, professores, pessoas ligadas à indústria e ao comércio, desempregados.

Disse que os membros da AM podiam enriquecer a proposta, sendo que a questão que se coloca é a de saber como é que se vai dar corpo ao seu conteúdo.

Concluiu, referindo que não se revia com o tom impositivo com que se disse que a proposta tinha de ser já aprovada, porque para si a democracia não é isso!

O Sr. Presidente da AM esclareceu que o ponto de partida não vai ser dado pela AM, mas sim pela Mesa!

Disse que aposta que vão ser bem sucedidos, e que será o secretariado a poder modificar a composição da comissão, sem qualquer intromissão da Mesa ou da AM.

Referiu que a escola é uma pequena parte do problema, porque a AM está cá para disponibilizar os meios, as instalações.

Concluiu, pedindo aos membros da AM que não impeçam este trabalho, que não tenham medo.

A AM deliberou, por maioria, com 12 abstenções (10 GMPSD, 1 independente e 1 Presidente de Junta eleito pelo PS – J.F. Real), 13 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, e 2 dos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS) e sem qualquer voto contra, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal criando um Secretariado Executivo Coordenador (Comissão de Trabalho) para a promoção e realização da Assembleia da Juventude.

5. – Informação da Actividade da Mesa da AM e seu presidente.

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

- Conselho Municipal de Educação – 10.05.2018;
- 1.º Congresso Nacional da ANAN – Associação Nacional de Freguesias – 18.05.2018;
- XXIII Festival Nacional de Folclore – S. Martinho – 02.06.2018;
- Prova de Vinhos de Sabariz – 02.06.2018;
- XII Feira Social – 08.06.2018;
- Couto Mineiro em Festa – 14.06.2018

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais - Envio do programa do 1.º Congresso Nacional e 1.º Congresso Nacional realizado no dia 19 de Maio – Conclusões/documentação;
- CIM-TS - Moção - Em defesa do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e das suas populações e Envio dos Documentos Previsionais da CIM-TS para 2018;
- Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho - Convite para o “XXIII Festival de Folclore”, a realizar no dia 2 de Junho;
- ACES – Vale do Sousa - Convite para a reunião do Conselho da Comunidade do ACES – Vale do Sousa;
- Assembleia Municipal de Fafe - Moção – Criação de Regiões;

- Grupo Parlamentar “Os Verdes” Reposição das Telecomunicações nas áreas afectadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro.

O Sr. Presidente da AM concluiu este ponto enfatizando as iniciativas realizadas para a comemoração do “44.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974”.

6. – *Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.*

Presente o ofício 2342, datado de 11/06/2018, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 5 de Abril e 31 de Maio de 2018, bem como, uma informação da situação financeira, datada de 06/06/2018, de acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data do valor de 1.479.515,74 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 08/06/2018, no valor de 1.633.385,13 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta acta.

7. - “Documento Tipo para Informação Escrita da Actividade da Câmara Municipal – Discussão e votação da Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal” (Assunto proposto por Almiro Moreira).

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o documento que apresentou, e que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta, representa uma tentativa da AM fazer uma recomendação à Câmara Municipal para a adopção de um documento que fosse de mais fácil leitura e de análise.

Disse que esta proposta da autoria do GMPSD, foi remetida aos outros membros da AM para recolha de contributos, tendo-se dado seguimento a essas recomendações das quais resultou um documento de mais fácil análise do que o anterior.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para informar que também elaborou um documento tipo que iria passar a apresentar, e que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que a sua proposta inicial, à semelhança do documento apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, também tinha data de início e de fim das obras. Disse que esses campos foram retirados por sugestão do membro Giselda Neves com a intenção de simplificar o documento.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para perguntar se os documentos apresentados correspondiam a recomendações a remeter à Câmara Municipal?

Ambos responderam afirmativamente, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real entregue um exemplar do seu documento à Mesa.

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que em relação ao documento normalmente apresentado pela Câmara Municipal, que era da opinião que alguns assuntos deviam vir melhor discriminados, sobretudo os assuntos mais importantes.

Disse que a proposta apresentada pelo membro Almiro Moreira tem algumas vantagens, nomeadamente de não restringir a actividade da Câmara à parte das obras, referindo que percebia a visão do membro Vitor Quintas, que enquanto Presidente de Junta, necessita mais dessa informação.

Referiu que há assuntos da máxima importância de que a AM deveria ter conhecimento: quando a Câmara Municipal está presente com um Secretário de Estado, ou um Ministro, para tratar de assuntos relacionados com o concelho, deveria haver informação relativa ao assunto tratado, para que depois a AM não estivesse constantemente a questionar a Câmara sobre isso.

Concluiu, referindo que o documento apresentado pelo membro Almiro torna mais fácil a leitura da informação da actividade da Câmara Municipal.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que a legislação invocada na informação da actividade da Câmara está errada, tendo de ser corrigida.

A AM deliberou por unanimidade, informar a Câmara Municipal das recomendações apresentadas, respectivamente, pelo membro Almiro Moreira e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vitor Quintas.

8. - Relatório de Execução Orçamental – Março de 2018.

Em cumprimento do disposto na alínea i), artº.33, Lei 75/2013, de 12/09, a CM propôs a aprovação do relatório execução orçamental, referente ao exercício do 1º.trimestre de 2018.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para manifestar a sua preocupação com a menção constante no relatório referente à falta de liquidez da Câmara Municipal.

A AM apreciou e aprovou por unanimidade o Relatório de Execução Orçamental – Março de 2018.

9. - Certificação legal de contas nos termos da Lei 73/2013, de 3/09 – exercícios económicos de 2018, 2019 e 2020.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Com a publicação da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, tornou-se obrigatório submeter à apreciação do respetivo órgão deliberativo dos documentos da prestação de contas juntamente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do nº1, do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Após deliberação em reunião de Câmara de 13/04/2018 para adjudicação daquele serviço à empresa Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC, e concluído o procedimento por Consulta Prévia, deverá ser presente essa deliberação à Assembleia Municipal para nomeação daquela Sociedade Revisores Oficiais de Contas, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que a nomeação do “ROC – Revisor Oficial de Contas” ia ser feita agora pela AM, mas que o contrato é datado de 14 de Maio de 2018. Disse que sendo uma deliberação da responsabilidade da AM, que esta situação deveria ser clarificada.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que nem todas as leis são perfeitas. Propôs que, ou se ratificasse a escolha do “ROC – Revisor Oficial de Contas” resultante do concurso publico lançado pelos serviços municipais, ou então, têm de tomar uma deliberação em sentido contrário e, invocando a ilegalidade do contrato, ordenar à Câmara Municipal que comece o processo novamente.

Disse que o mais razoável era seguir a primeira opção.

O membro Pedro Maldonado perguntou se a AM ia deliberar sobre algo que já está deliberado?

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para propor que a AM considere sem efeito o contrato assinado, por estar ferido de ilicitude.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que estava em causa era a nomeação do “ROC – Revisor Oficial de Contas” por parte da AM. Disse que a AM deve ponderar na deliberação que tem de tomar, nomeadamente, se a empresa tem condições para exercer as suas funções, independentemente da questão formal que tem de ser conciliada com o “CCP – Código da Contratação Pública” e a “Lei das Finanças Locais”, porque se eventualmente se anular o contrato poderão estar perante um problema: por um lado, contrariar o “CCP – Código da Contratação Pública”, porque no próximo procedimento não se poderá consultar a mesma empresa.

(S)
AP
J.P.

O Sr. Presidente da AM propôs que se votasse a proposta da Câmara Municipal.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que se estava a discutir um assunto apresentado pela Câmara Municipal.

Referiu que não ia votar ilegalidades, porque a AM está a avocar competências. Disse que se o contrato já foi assinado no dia 14 de Maio, e isso é aqui reconhecido, então a sua dúvida ia no sentido de saber se a Câmara Municipal está em condições de fazer essa alteração, ou seja, que a Câmara Municipal deveria “retocar” o pedido formulado à AM no sentido de se ratificar a deliberação, e posteriormente o executivo municipal entender-se entre si.

O Sr. Presidente da AM reiterou a sua proposta de se votar a proposta da Câmara Municipal.

O membro Almiro Moreira proferiu a seguinte declaração de voto:

“- Nos termos do artigo 58, da Lei n.º 75/2013, registo o voto de vencido em que excluiu de qualquer responsabilidade nos actos agora praticados os membros do GMPSD que votaram contra este ponto”.

A AM deliberou por maioria, com 9 votos contra (7 GMPSD, 1 independente e 1 Presidente de Junta eleito pelo PS – J.F. Real), 4 abstenções (3 do GMPSD - Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias e 1 da representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha) e 12 votos a favor (10 GMPS e 2 dos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS) nomear a “Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), nos termos do previsto no n.º 1, do art.º77, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

10. Suspensão do PSF – Plano de Saneamento Financeiro.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“A publicação do Orçamento de Estado para 2018 na Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro, através do nº 5 do artigo 97º, permite a suspensão dos planos de saneamento e reequilíbrio financeiro.

Conjuntamente com o disposto no artigo 80º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio, essa suspensão deverá ser aprovada pela Assembleia Munici-

74

S.
H.
J.

pal, bem como comunicada à DGAL, acompanhada de mapa demonstrativo que comprove o cumprimento do limite da dívida total, conforme o artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

Nesse sentido, os serviços realizaram os cálculos do mapa demonstrativo, conforme os valores da Prestação de Contas a 31/12/2017 aprovada, bem como o cálculo dos valores das entidades previstas no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, entretanto atualizados pelas mesmas.

De notar que os valores das entidades previstas no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, poderão não ser os finais relativamente a 31/12/2017, visto ainda não nos terem disponibilizado, e que poderão ser confirmados pela Informação Empresarial Simplificada (IES) do ano de 2017, com o prazo legal de entrega até 15/07/2018.

A análise dos limites previstos no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, demonstra que o Município de Castelo de Paiva apresenta um rácio de 0,93, valor inferior ao limite de 1,5.

O cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, permite que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, conforme o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 97º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o OE 2018 permite a apresentação da proposta em apreciação, que lhe parecia bem, mas que há questões que têm de ser clarificadas:

- Se daqui a um ano acontecer o mesmo que em 2015, isso implica que terá de se ir ao “FAM – Fundo de Apoio Municipal” com todas as consequências que isso acarreta para os Municípios?
- Se a suspensão da aplicação do “PSF – Plano de Saneamento Financeiro” é para combater a falta de liquidez da Câmara Municipal?

O membro Fátima Strecht usou da palavra para dizer que estavam a jogar com dados concretos a favor do Município, e como tal, têm de se deixar de pessimismos, porque se está a desperdiçar uma recompensa pelo facto de o executivo municipal estar a baixar a dívida.

(Handwritten signatures)

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que o que o membro Almiro Moreira fez foi chamar à atenção para um conjunto de procedimentos que o “PSF – Plano de Saneamento Financeiro” limita, e que com a sua suspensão deixa de haver essa limitação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Município ainda tem alguns anos de dificuldades pela frente, mas que agora está bem melhor, porque quando em 2011 fizeram este plano, o executivo municipal estava confrontado com a evidência de ter de adoptar um “Plano de Reequilíbrio Financeiro” que implicaria a aplicação das taxas máximas. Disse que este era o caminho mais fácil para reestruturar a dívida do Município, mas com consequências altamente penalizadoras para os municíipes.

Referiu que convinha relembrar que a dívida em causa foi herdada; já com um “PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” praticamente todo utilizado; cerca de 500 dias de “PMP – Prazo Médio de Pagamento”; 5.000.000,00 de dívida de curto prazo por liquidar, e que o executivo municipal escolheu adoptar um “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”, em circunstâncias muito difíceis, e com uma série de constrangimentos inerentes à adopção do mesmo.

Referiu que em 2015 apresentaram um “PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado”, quando poderiam ter recorrido ao “FAM – Fundo de Apoio Municipal”, mas que mais uma vez, para não penalizar os Paivenses, não o fizeram.

Disse que a linha de rigor que o executivo municipal tem traçado ao longo dos últimos anos é para continuar, mas se houver condições para renegociar a dívida para que o seu pagamento seja mais vantajoso, irão fazê-lo.

Concluiu, referindo que esta é uma noite histórica para a Câmara Municipal.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que ficava satisfeito, porque apesar de o Sr. Presidente da Câmara não ter respondido directamente a nenhuma das questões que colocou, acabou por dizer que está a suspender o “PSF – Plano de Saneamento Financeiro” porque está com dificuldade em pagar aos fornecedores; porque vai ganhar autonomia

CF

AF

para alargar o prazo de pagamento; porque a Câmara Municipal precisa de liquidez.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que esteve ao lado da aprovação do “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”. Referiu que é uma questão estratégica para o Município, neste caso positiva, e como tal, não se vai descurar o trabalho que foi feito até agora.

Concluiu, referindo estar convencido que o Sr. Presidente da Câmara não vai deixar as contas resvalar, reiterando que este é um momento positivo para o Município.

A AM deliberou por maioria, com 8 abstenções do GMPSD, suspender a aplicação do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, conforme o disposto no n.º 4 e 5, do art.º 97, da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

11. As faltas não justificadas à primeira parte da sessão da AM em 24 de fev. p.p. e respectivos procedimentos administrativos relativos à perda do direito à senha de presença de quem faltou e não justificou validamente.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que o GMPS apresentou uma proposta à Mesa nos termos que a seguir se reproduzem:

“ – Reconhece-se que a razão de ser da norma do regimento que prevê o não pagamento das senhas de presença para os membros que não participem do princípio ao fim da respectiva reunião, é uma razão que se mantém pertinente e visará combater o absentismo (parcial ou total).

Terá igualmente de reconhecer-se que em regra, os membros da Assembleia Municipal têm primado pela assiduidade, pela presença e participação nas reuniões durante a sua duração.

Posto isto e, tendo em conta a característica especial da sessão da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro, de ter incluído o período da manhã em regime de ambulatório, bem como a existência de algumas dúvidas suscitadas por alguns membros da Assembleia Municipal, sobre a obrigatoriedade de participação nesse período inicial ambulatório, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que, excepcionalmente, se considerem justifica-

das as ausências de todos os membros que faltaram a esse período ambulatorio, que a Mesa arquive definitivamente os procedimentos administrativos que instaurou e se encontram suspensos e, em consequência, mande pagar as senhas de presença que ainda não foram pagas.”

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho usou da palavra para dizer que não ia votar em benefício próprio.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para enaltecer a excepcionalidade da justificação das ausências quando se propõe que se considerem justificadas as ausências de todos os membros que faltaram ao período inicial ambulatorio.

Disse que compete à Mesa justificar, ou não, as faltas, mas que há sempre recurso para a AM, que é o que esta a acontecer agora, ou seja, compete ao plenário justificar, ou não, as ausências daqueles que faltaram.

A AM deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo GMPS, considerando-se assim justificadas as ausências de todos os membros que faltaram ao período ambulatorio da sessão da AM de 24 de Fevereiro; que a Mesa arquive definitivamente os procedimentos administrativos que instaurou e se encontram suspensos; que se paguem as senhas de presença que ainda não foram pagas

13. Intervenção do público.

Não houve intervenções.

A sessão foi encerrada às 1:10 horas, tendo-se aprovado por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

Mandato 2017/2021

ACTA N.º 6

21.06.2018

Fls. 76

A 1^a. Secretária,

E.P.

O 2º. Secretário,

J.L.

